



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 20, de 27 de agosto de 2026

Autoriza a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/2026 (CAS PM/2026), na modalidade híbrida, e convoca os 2º Sargentos PM, por antiguidade, para esse curso, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, e artigo 14, §3º, II, da Lei 8.047, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM far-se-á mediante o critério de antiguidade na escala hierárquica, conforme estabelece o art. 26 do Decreto nº 12.422, de 18.11.2006;

CONSIDERANDO a existência de 158 (cento e cinquenta e oito) 2º Sargentos PM sem Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/2026 (CAS PM/2026)**, na modalidade híbrida, com disciplinas teóricas na modalidade EaD e disciplinas práticas na modalidade presencial, conforme projeto pedagógico elaborado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

Parágrafo Único. O curso de que trata o caput deste artigo será de nível técnico-profissional, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 17 da Lei 8.047, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Convocar, exclusivamente pelo critério de antiguidade, atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, os 2º Sargentos PM sem Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM, para inscrição e matrícula no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/2026 (CAS PM/2026)**, observado o estabelecido no artigo 4º desta Portaria.

Parágrafo Único. Serão considerados desistentes os convocados que não solicitarem inscrição à DEIP/PMPI no prazo estabelecido conforme cronograma de execução do curso.

Art. 3º - Estabelecer que o **CAS PM/2026** realizar-se-á pelo Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP/DEIP), sediado em Teresina-PI.

Parágrafo Único. As instruções, aulas ou atividades EaD, previstas no projeto pedagógico, serão realizadas através da plataforma Educacional/SICAD PM.

Art. 4º - Estabelecer, além dos requisitos previstos no artigo 2º desta Portaria, nos termos do artigo 26 do Decreto nº 12.422, de 18 de novembro de 2006, as seguintes condições para inscrição e matrícula dos convocados no CAS PM/2026:

I - ser 2º Sargento PM;

II - ser considerado APTO, comprovado em inspeção de saúde, pelo Centro de Perícias Médicas da PMPI;

III - ser considerado APTO em Teste de Aptidão Física (TAF);

IV - estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

V - não estar enquadrado nas circunstâncias previstas nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar nº 68/2006.

Art. 5º - Fixar o Cronograma de Execução do Curso, conforme o **Anexo II**;

Art. 6º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI (DEIP/PMPI) a adoção das seguintes providências:

I - divulgar, através do sítio eletrônico da PMPI, a convocação referida no artigo 2º desta Portaria;

II- disponibilizar o link <https://cefap.sistemaacademico.online/alunos/cadastro/5-cas-2026> para inscrição dos convocados que preencherem os requisitos legais e regulamentares;

III - elaborar o projeto pedagógico e calendário de atividades do curso, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento;

IV- matricular os convocados que preencherem os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. Os convocados que se encontrarem na condição *sub judice* em decorrência de Curso de Formação de Sargentos PM e/ou promoção à graduação de 3º Sargento PM ou 2º Sargento PM deverão ter suas matrículas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/2026 condicionadas aos respectivos processos judiciais.

Art. 7º - Determinar que os 2º Sargentos PM matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2026 (CAS PM/2026) fiquem adidos ao Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP), durante o período de frequência nas atividades presenciais do Curso CAS PM/2026.

Art.8º - Determinar que, no ato da inscrição, seja apresentada a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**);

II - fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade Funcional devendo encontrar-se em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Policial Militar;

III - certidões de antecedentes criminais, expedidas pela Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar (1º e 2º graus);

IV - certidão de comportamento militar, expedida pelo Comando da Unidade de lotação;

V - certidão negativa de processos e procedimentos administrativos expedida pela Corregedoria, nos termos do inciso V do artigo 4º desta Portaria, em nome dos 2º Sargentos PM convocados;

VI - declaração de não estar enquadrado nas circunstâncias previstas nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar nº 68/2006, expedida pelo Comando da Unidade de lotação.

Art. 9º. - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas as disposições em contrário.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Matr.0844357-7, **Comandante Geral da PM-PI**, em 01/09/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026155188** e o código CRC **19F6A9FF**.

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 .

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CAS PM/2026

DADOS PESSOAIS									
Nome:						Grad.			
Identidade			CPF			LOCAL DO TAF	() FLORIANO () PICOS () TERSINA () PARNAIBA		
Data de nascimento		Sexo	() M () F		Lotação				
Data de Promoção			Data de Inclusão	LOCAL DA INSPEÇÃO MÉDICA () TERESINA () FLORIANO () PARNAÍBA					
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA									
Endereço						Número			
Bairro					Complemento				
Cidade		UF			CEP				
E-mail					Telefone (WhatsApp)				
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA									
a. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela: () Justiça Estadual - Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância e 2ª Instância (criminal e auditoria militar: /https://europa.tjpi.jus.br/certidao/unificada); () Justiça Federal (TRF 1 : 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao: () Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; b.() Certidão de Comportamento Militar expedida pelo Comando da Unidade de lotação; c.() Cópia da Carteira de Identidade Militar; d.() Certidão de não está licenciado para tratar de interesse particular expedida pelo Comando da Unidade de lotação;									
					Declaro que sou voluntário para fazer o CAS PM/2026, estando ciente que não farei jus ao recebimento de diárias, por estar adido ao CEFAP/DEIP durante o curso. Teresina, ____/____/2026. _____ Assinatura do Requerente				

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**ANEXO II****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CAS PM/2026.**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
02.09.2026	Até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Publicação e Divulgação da Portaria de convocação para inscrição de matrícula.
02 a 08.09.2026	até às 23h59min do dia 08.09.2026	Plataforma Educativa/SICAD	1ª Etapa - Período de inscrições
14.09.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Divulgação da relação dos convocados inscritos
15.09.2026	até às 23h59min	através do e-mail: dsideip2024@gmail.com	Período para interposição de recursos referentes às inscrições
16.09.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Resultado de recursos referentes às inscrições e convocação para a Inspeção Médica de Saúde.
18.09 a 09.10.2026	08 às 12 horas	JMS/PMPI	2ª Etapa - Realização da Inspeção Médica de Saúde
12.10.2026	12 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Divulgação do resultado da Inspeção Médica de Saúde.
13.10.2026	até às 23h59min	através do e-mail: dsideip2024@gmail.com	Período para interposição de recursos referentes à Inspeção Médica de Saúde.
14.10.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Resultado dos recursos referente a Inspeção Médica de Saúde e CONVOCAÇÃO para o TAF.
16.10 a 06.11.2026	07 horas ao término	Área desportiva do CEFAP/2º BPM e 4º BPM	3ª Etapa - Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)
09.11.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Divulgação da relação dos policiais considerados APTOS e INAPTOS no TAF
10.11.2026	até às 23h59min	através do e-mail: dsideip2024@gmail.com	Período para interposição de recursos referentes ao TAF.
11.11.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Resultado dos recursos referente ao TAF.
12.11.2026	07 horas	DEIP/PMPI	4ª Etapa - Matrícula Institucional e Homologação
13.11.2026	até às 23h59min	através do e-mail: dsideip2024@gmail.com	Período para interposição de recursos referentes à matrícula.
16.11.2026	até às 13 horas	Sítio Oficial da PMPI/ BOL/SICAD	Resultado dos recursos referente à matrícula.
17.11.2026	A DEFINIR	A DEFINIR	AULA INAUGURAL

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI.

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 .**ANEXO III****RELAÇÃO DOS 2º SARGENTOS PM CONVOCADOS PARA O CAS PM/2026.**

N/O	MAT.	IDENT.	F/M	NOME
1	179450-7	10.13508-07	M	FABRICIO JOSÉ DE MOURA SOUSA
2	013974-2	10.7950-87	M	JOSÉ HILDO GONÇAVES DE ABREU
3	179496-5	10.13556-07	M	JOELITON SILVA DE AQUINO *
4	013916-5	10.7871-89	M	MARCOS CEZAR ROCHA
5	014827-0	10.8670-90	M	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
6	206617-3	10.13877-09	M	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS
7	244174-8	10.14228-11	M	STENIO FRANCO DE OLIVEIRA*
8	015477-6	10.9485-91	M	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
9	244417-8	10.14153-11	M	ADRIANO ALVES DA SILVA*
10	015598-5	10.9292-91	M	JOSÉ AIRTON BARROS DA SILVA
11	160458-9	10.13053-05	F	ROSIANE LIMA DE OLIVEIRA
12	015833-0	10.9740-91	M	ANTONIO GERSON BEZERRA SERO
13	015945-0	10.9848-91	M	AVELAR DOS REIS MOTA
14	015876-3	10.9786-91	M	JOÃO PEREIRA DE SOUSA
15	015279-0	10.9178-91	M	FABIO ALVES DO NASCIMENTO
16	015475-0	10.9483-91	M	JOÃO MATIAS PINHEIRO
17	289047-0	10.15069-15	M	WALLACE MAURÍCIO PEREIRA*
18	084349-X	10.11152-94	M	EVANDRO VELOSO MENDES
19	084226-5	10.11177-94	M	JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES JUNIOR
20	084196-0	10.11221-94	M	ALDENOR PEREIRA GOMES
21	084764-0	10.11418-94	F	JOELMA DE SOUSA MACIEL FEITOSA

22	084757-7	10.11368-94	F	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS
23	084728-3	10.11354-94	F	MAIA MARIA REZENDE DA SILVA
24	084866-2	10.11494-94	M	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA MESQUITA
25	084702-0	10.11403-94	F	GALIANA MARQUES DA COSTA
26	085504-9	10.11997-94	M	OTANIEL VAZ DA COSTA
27	086324-6	10.11963-94	M	ONODILSON RODRIGUES DE CARVALHO
28	206914-8	10.13958-09	M	RAFAEL DO NASCIMENTO SOUSA
29	206595-9	10.13853-09	M	PAULO CESAR CARNEIRO SOUSA
30	244545-0	10.14045-11	M	OZEAS LEOPOLDO SILVA RODRIGUES
31	245208-1	10.14529-11	M	TARLEY MATEUS FONTENELE
32	160406-6	10.13352-05	M	ANTONIO CARLOS DO Ó DE SOUSA
33	269216-3	10.14794-13	M	FÁBIO FERREIRA SOARES
34	245076-3	10.14510-11	M	FRANCISCO MARTINHO GOMES
35	244327-9	10.14048-11	M	IRAN RODRIGUES BEZERRA
36	206920-2	10.13964-09	M	FLORIVAL SOARES DE SOUSA JUNIOR
37	206503-7	10.13648-09	M	AISON DE SOUSA CARVALHO
38	245239-1	10.14634-11	M	JONAS ALVES DA SILVA
39	206615-7	10.13875-09	M	FRANCISCO GILBERTO LIMA JUNIOR
40	244979-0	10.14643-11	M	MARCELO SOARES DA SILVA
41	244252-3	10.14175-11	M	ANDRE DO NASCIMENTO SOUSA
42	244359-7	10.14053-11	M	KALLIO AECIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
43	107851-8	10.12414-00	M	ARMANDO DE CASTRO JUNIOR
44	244238-8	10.14200-11	M	FULVIO OLIVEIRA AMORIM
45	160583-6	10.13186-05	M	JOHNATA TAVARES MARQUES
46	245278-2	10.14543-11	M	REGINALDO GONÇALVES LEAL

47	082478-0	10.10621-93	M	EDNALDO DA COSTA LIMA
48	244999-4	10.14539-11	M	JERRY WENDELL SANTANA SILVA
49	082568-9	10.10711-93	M	SINDOVAL SOARES CAMPELO
50	206526-6	10.13670-09	M	PABLO CARDOSO ANDRADE
51	082511-5	10.10646-93	M	REGINALDO COSTA VIEIRA
52	245269-3	10.14654-11	M	NILDERSON DA SILVA SANTOS
53	206393-0	10.13808-09	M	BRUNO ARAUJO ALENCAR
54	206315-8	10.13732-09	M	MARCONDE ALVES PEREIRA
55	160314-X	10.13327-05	M	MARCELO BACELAR AMANCIO
56	244362-7	10.14109-11	M	DIEGO RABELO ANDRADE
57	244035-X	10.14078-11	F	LUCIANA DA SILVA SANTOS
58	244284-1	10.14209-10	M	YATAANDERSON DA SILVA AGUIAR
59	016113-6	10.10020-92	M	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
60	079989-X	10.10558-92	M	WILLAMY DE ARAUJO ALMEIDA NETO
61	082469-X	10.10612-93	M	CLEVERLANDE RODRIGUES DE SOUSA
62	079624-7	10.10341-92	M	JOSÉ GLAUCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALMEIDA VILLAR
63	244439-9	10.14042-11	M	LIVIO MARTINS DOS SANTOS
64	244985-4	10.14540-11	M	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
65	244123-3	10.14107-11	M	CICERO SEBASTIÃO DE SOUSA
66	082715-X	10.10876-93	M	VANDER MARCIO DE SOUSA FERNANDES
67	080005-8	10.10440-92	M	JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SANTANA
68	244126-8	10.14298-11	M	LEONARDO MIRANDA SILVA
69	269175-2	10.14693-13	M	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
70	244184-5	10.14454-11	M	JARDERSON MANOEL DA SILVA E SOUSA
71	079245-4	10.10322-92	M	CARLOS IVAN FORTES DE ARAUJO

72	082673-1	10.10853-93	M	MARCELO BORGES ALVARENGA
73	160282-9	10.13438-07	M	LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO
74	107769-4	10.12440-00	M	MARCOS ANDRE SILVA E LIMA
75	244543-3	10.14269-11	M	MAURO FERNANDO ALVES LIMA
76	244124-1	10.14242-11	M	RAMYLSOM DE SOUSA SILVA
77	244353-8	10.14217-11	F	VANESSA DA SILVA ARAUJO
78	015407-5	10.9409-91	M	RENATO LOPES DIAS
79	206368-9	10.13783-09	M	EXPEDITO GOMES DOS SANTOS
80	080295-6	10.10564-92	M	LINDONCAR ALVES DE SOUSA
81	269245-7	10.14699-13	M	LUCAS DANNIEL FREITAS
82	079673-5	10.10390-92	M	REGINALDO FEITOSA DE SOUSA
83	082622-7	10.10929-93	M	JOSÉ ALTAMAR DE OLIVEIRA
84	206656-4	10.13908-09	M	MARIO FREITAS LEAL
85	244315-5	10.14244-11	M	ALAN PEREIRA DE SOUZA
86	015753-8	10.9644-91	M	SEBASTIÃO RAIRO CASTRO CARVALHO
87	160236-5	10.13140-05	M	FRANKLIN DELANO LACERDA VILELA
88	015492-0	10.9500-91	M	ELVIDIO PEREIRA LOPES
89	079857-6	10.10502-92	M	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA
90	244320-1	10.14431-11	M	JADERSON NUNES REIS
91	082859-9	10.10997-93	M	JOÃO BATISTA BRITO DA SILVA
92	082636-7	10.10943-93	M	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
93	015785-6	10.9680-91	M	FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS
94	079706-5	10.10423-92	M	LUIS FRANCISCO DA COSTA
95	016090-3	10.9997-92	M	CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR
96	079294-2	10.10022-92	M	JOÃO BATISTA SOARES DA PAZ

97	245283-9	10.14641-11	M	RAFAEL DE SOUSA BORGES
98	015798-8	105116203-0	M	GIVANILDO SOUTO FIALHO
99	015960-3	10.9866-91	M	LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
100	014681-1	10.8610-91	M	TONY AQUILES FERREIRA NUNES
101	079234-9	10.10311-92	M	MARIO SERGIO BEZERRA DE SOUSA
102	015980-8	10.9888-91	M	FRANCISCO VAGNER FREIRE GOMES
103	015877-1	10.9787-91	M	EDIMILSON NUNES DA SILVA
104	244317-1	10.14437-11	M	CLEANTES DA FE DE JESUS
105	015635-3	10.9319-91	M	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS
106	015478-4	10.9486-91	M	ANTONIO BACELAR GOMES
107	015565-9	10.9256-91	M	JUAREZ ANTONIO DA SILVA
108	015780-5	10.9675-91	M	MARIO CESAR GOMES DE AQUINO
109	015471-7	10.9479-91	M	JOSÉ DILSON DE SOUSA SILVA
110	047512-2	10.10220-92	F	ELISANE MARIA MENDES SOBRAL
111	079659-0	10.10376-92	M	OSVALDO OCEANO VIEIRA BARROSO
112	047500-9	10.10236-92	F	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE CARVALHO
113	015915-8	105198413-3	M	MATEUS DE BRITO SAMPAIO
114	046716-2	10.10074-92	M	JORGE BRITO DA COSTA
115	082683-9	10.10799-93	M	EDILSON AZEVEDO REIS
116	080021-0	10.10458-92	M	CLEITON MATIAS DA CUNHA
117	016161-6	10.10056-92	M	GILSON MARTINS DOS SANTOS
118	244344-9	10.14297-11	M	JANIEL DE OLIVEIRA SENA
119	269215-5	10.14740-13	M	FABIANO LUZ RIBEIRO
120	015363-0	105196243-7	M	JOSÉ BENEMERITO AMORIM SARMENTO SANTOS
121	082863-7	10.11010-93	M	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS

122	016062-8	10.9969-92	M	JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA
123	015670-1	10.9575-91	M	RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
124	013799-5	105112623-1	M	ELAILTON MUNIZ CARDOSO
125	082574-3	10.10881-93	M	EDENISIO GALVÃO DA COSTA
126	016121-7	10.10028-92	M	AMERICO MATILDES DO NASCIMENTO FILHO
127	079721-9	10.10358-92	M	JESUS CLEITON SOUSA
128	015999-9	10.9907-91	M	JOSÉ AIRTON AGUIAR SOUSA
129	079611-5	10.10330-92	M	CLAUDIOMIRO BEZERRA DE SOUSA
130	015771-6	10.9666-91	M	FÁBIO RODRIGUES SÁ
131	015453-9	10.9460-91	M	ANTONIO CLEMILTON COSTA OLIVEIRA
132	078843-X	10.10286-92	M	DELMACIR CARNEIRO BARROS
133	015962-0	10.9868-91	M	MARCOS JOSÉ DE MOURA
134	016070-9	10.9977-92	M	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
135	015558-6	10.9248-91	M	JUSCELINO ANTONIO DA CRUZ
136	013528-3	105065253-4	M	ANTONIO HONORATO DOS SANTOS
137	015437-7	10.9441-91	M	WASHINGTON LUIS RODRIGUES DA SILVA
138	015528-4	10.9539-91	M	EDVALDO NERES DE SENA
139	015604-3	10.9298-91	M	FRANCISCO DE ASSIS DE MIRANDA
140	015709-X	10.9618-91	M	WILLIAN SOARES DA SILVA
141	015540-3	10.9227-91	M	FRANCISCO PARAIBA DE CARVALHO FILHO
142	015465-2	10.9473-91	M	GLAUCIO DO NASCIMENTO SILVA
143	079689-1	10.10406-92	M	CLOVIS PLACIDO RODRIGUES
144	015389-3	10.9390-91	M	ROGERIO KLEBER ALVES DA SILVA
145	015680-9	10.9588-91	M	MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA
146	015791-X	10.9688-91	M	MARCO ANTONIO GOMES BRITO

147	015520-9	10.9530-91	M	ADALTO PEREIRA RIBEIRO
148	015383-4	10.9382-91	M	MAURO PEREIRA DA SILVA
149	015866-6	10.9775-91	M	MILTON XAVIER DOS ANJOS
150	014889-0	105194263-7	M	DAVID BRAGA DE ALMEIDA
151	015284-6	10.9183-91	M	FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA
152	015481-4	10.8489-91	M	ROBERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
153	015835-6	10.9742-91	M	ANTONIO MARTINHO BISPO
154	015988-3	10.9896-91	M	MÁRCIO PLÁCIDO DA SILVA
155	015747-3	10.9638-91	M	UZIEL RODRIGUES LIMA
156	015457-1	10.9464-91	M	TIAGO ASSUNÇÃO SOARES
157	015600-X	10.9294-91	M	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES
158	014569-6	10.8485-91	M	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO

* 2º Sargentos PM promovidos sub judice/ressarcimento de preterição.

Deixam de figurar na relação dos convocados ALLAN JONHSON ARRAIS SAMPAIO E LAYNARA GONÇALVES DE CARVALHO, por estarem matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Referência: Processo nº 00028.044590/2026-11

SEI nº 0026155188